Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 142/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder à Viação São Gabriel, a seguinte providência:

EXTENSÃO OU CRIAÇÃO DE NOVA LINHA DE ÔNIBUS PARA CIRCULAR NAS PRINCIPAIS RUAS DO BAIRRO GURIRI, LADOS NORTE E SUL.

JUSTIFICATIVA:

O aumento populacional e a expansão de Guriri vem causando um acréscimo no número de usuários do transporte coletivo urbano no bairro. E com isso identificamos a necessidade de ampliação da circulação dos ônibus que prestam serviços naquela localidade.

O serviço de transporte público é uma garantia social elencada no Art. 30 da Constituição Federal. Nesse sentido, a prestação desse serviço, explicitamente de competência do Município, deve ser resguardada.

Corroborando com as perspectivas de aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos, é pertinente a presente propositura, tanto pela sua relevância social quanto pela sua previsão infraconstitucional.

Diante disso, contamos o apoio dos Nobres pares para aprovação desta indicação, e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de atender o pleito, assegurando à população, sobretudo que residem em Guriri, a melhoria dos serviços ora ofertados aos mesmos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de março de 2020.

JORGE RECLA
Vereador